ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA. Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, no plenário da Câmara Municipal de São José do Divino, localizado a Avenida Manoel Divino, 75, Centro, deu-se início a terceira sessão ordinária do ano em curso. A sessão foi presidida pela vereadora-presidente, Patrícia Carvalho de Cerqueira e, registrada a presença dos vereadores, Sebastião José de Sena Machado, Lunara Samuelle de Sousa Araújo, Raquel de Medeiros Sousa, Maria Betânia Freire Fontenele, Francisco Carlos Sampaio Portela e Daniel de Sousa Lima. Ausentes os vereadores Erivaldo Machado de Cerqueira e Maria Neusa Fontenele da Silva. Aberta a sessão, a presidente autorizou leitura de ata das sessões ordinárias 027/2021 e 002/2022, sendo ambas aprovadas por seis votos favoráveis e dois ausentes. Em expediente dos vereadores foi lido o Projeto de Resolução 003/2022, da Mesa Diretora, que dispõe sobre a concessão de diárias a vereadores e servidores da Câmara Municipal de São José do Divino e dá outras providências e Indicação 003/2022, da ver. Raquel Sousa, que solicita ao prefeito Assis Carvalho, providencias no sentido de distribuição de cestas básicas para famílias carentes do município de São José do Divino, não contempladas no programa Auxílio Brasil. Lida as matérias, a presidente determinou encaminhamento de cópias do Projeto de Resolução às comissões da Câmara. Sem vereadores inscritos em grande expediente e matérias em ordem do Dia, a presidente encerrou a sessão, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada pelos vereadores. //

ASSINATURAS

Patrícia Carvalho de Cerqueira
Francisco Carlos Sampaio Portela
Erivaldo Machado de Cerqueira
Sebastião José de Sena Machado
Maria Betânia Freire Fontenele

Raquel de Medeiros Sousa
Maria Neusa Fontenele da Silva
Lunara Samuelle de Sousa Araújo

Aprovação em 18 / 03 / 2022. 4 -ª Sessão Ordinária
Secretário da Mesa Francisco Carlos Sampaio Portela

Ata digitada, conforme Art. 134 do Regimento Interno